

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 017/2024

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo 1Doc nº 01424/2024, **R E S O L V E**, com base no art. 23 da Emenda Constitucional n.º 103/2019 c/c art. 49-A da Lei Municipal n.º. 919/2006, com redação dada pela Lei Complementar n.º 012/2022, a partir da data do óbito, **CONCEDER Pensão por Morte ao Sr. MANOEL FRANCISCO DA SILVA**, portador do CPF nº 841.048.994-23, **em caráter vitalício**, na qualidade de CÔNJUGE (com matrimônio contraído em 12/02/1969) da ex-servidora falecida, a **Sra. Maria Ferreira da Silva**, matrícula nº. 475-8, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 01 de julho de 2024.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA
Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:288E7ABB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/07/2024. Edição 3651
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>